

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1549/2011 de 26 de Outubro de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador António Terceira Andrade apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação VF-189-L *Flor da Ribeira Quente*.

Considerando que foi atribuído ao armador António Terceira Andrade um apoio financeiro no montante de 49.00,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 14.700,00 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 14.700,00 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 19.600,00 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 1340/2010 e n.º 307/2011, de 22 de Novembro de 2010 e de 28 de Julho de 2011, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador António Terceira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 19.600,00 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VF-189-L *Flor da Ribeira Quente*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador António Terceira Andrade, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

18 de Outubro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.